



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº.: 439, de 26 de novembro de 2009.**

**Designa Comissão para realizar avaliação prévia de imóveis a serem locados pelo Município, revoga a Portaria nº 346, de 3/10/2007, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada uma *Comissão de Avaliação de Imóveis* para realizar a avaliação prévia de imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípua da administração.

**Art. 2º** A *Comissão de Avaliação de Imóveis* será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I - Dr. João Márcio Pinto Corrêa;
- II - Ivanete Ribeiro de Oliveira Melo;
- III - Cristiane Ferreira Batista Coelho;
- IV - Jussara Rodrigues Viana.

**Parágrafo Único.** A Comissão de Avaliação de Imóveis está sendo designada em cumprimento ao constante do Inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e estará sob a presidência do Dr. João Márcio Pinto Corrêa.

**Art. 3º** Revoga a Portaria nº 346, de 3 de outubro de 2007.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de novembro de 2009.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**